

DESPACHO

AQUISIÇÃO DE SOFTWARE PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ESPECIALIDADES E/OU DE INFRAESTRUTURAS

1. Considerando o projeto de decisão do procedimento acima identificado, datado de 6 de junho do corrente ano, formalizado pelo Chefe de Divisão Luís Manuel Filipe da Silva;
2. Considerando a informação favorável da Divisão Económica e Financeira;
3. Considerando que os valores em causa se enquadram na competência do signatário, estabelecida na alínea a), do n.º1, do artigo 18.º do decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;

DETERMINO:

- a) Que, seja adjudicada a aquisição dos serviços em epígrafe à empresa Top Informática Lda., que apresentou uma proposta no montante de € 7.055,00 (sete mil e cinquenta e cinco euros);
- b) Que nos termos do definido pela alínea ii), do n.º 1, do art.º 95.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, seja dispensada a “redução do contrato escrito”;
- c) Que, tendo em conta o disposto no n.º 2, do artigo 77.º, do diploma atrás referido, se proceda à notificação do adjudicatário para a apresentação dos documentos de habilitação;
- d) Que, nos termos do art.º 290.º-A, do Código dos Contratos Públicos, é designado para gestor do contrato, o Especialista de Informática, Carlos Alberto Soeiro Pereira.

O Presidente da Câmara


José Eduardo Lopes Ferreira

(ASSINADO DIGITALMENTE)